



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO  
PROJETO DE LEI

CÂMARA MUNICIPAL  
AGUDO - RS  
16 -12- 2002  
APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL  
DE AGUDO

13 DEZ. 2002

PROTOCOLO

Nº.....16.95

P.L. 64/2002-E

Recebido em 13DEZ2002  
Câmara Municipal de Agudo

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E DE TRÂNSITO

2.031 – Manutenção e Conservação de Rodovias	R\$ 2.000,00
3190.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras.....	
0001 - Livre	

**Art. 2º** - O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

2.002 – Manutenção da Atividade Legislativa da Câmara Municipal	R\$ 1.700,00
3190.11.03.00 – Subsídio.....	
0001 – Livre	
3390.39.99.00 – Outras Despesas Variáveis.....	R\$ 300,00
0001 - Livre	

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

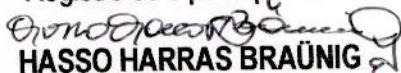
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 de dezembro de 2002; 145º da Colonização e 43º da Emancipação.

  
LAURO REINOLDO REETZ

Prefeito Municipal

ERVEDO ROOS  
Sec.Mun.de Fazenda

Registre-se e publique-se

  
HASSO HARRAS BRAÜNIG  
Sec.Mun.de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**MENSAGEM**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para apreciação desse egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

O Projeto de Lei em pauta, justifica-se pela necessidade de atender a demanda de horas-extras no Setor de Conservação de Rodovias, referentes ao mês de dezembro e, principalmente, para o pagamento do 13º salário.

Diante das considerações acima expostas, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei e seus trâmites, em regime de urgência.

  
**LAURO REINOLDO REETZ**

Prefeito Municipal